

Sistema TOP WINNER

REGULAMENTO TW

ANEXO 1 AO TERMO DE ADESÃO

O **Top Winner** é um Sistema de Promoção de empresas, produtos, marcas e Fidelização concebido para uso via web, com vista a atrair e estreitar o relacionamento com o seu cliente e fidelizá-lo oferecendo-lhe sorteio individual com premiação gratuita e resultado imediato e, opcionalmente, torneio entre todos os participantes, também gratuito, com premiação específica.,

Todos os respectivos procedimentos destinam-se à promoção da Empresa Promotora do Evento e suas coligadas e fidelização dos seus clientes.

I - DA PARTICIPAÇÃO DOS SORTEIOS E TORNEIOS DO SISTEMA TOP WINNER

a – A participação nos sorteios é voluntária, abrangendo todos os consumidores maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Território Nacional.

b - A participação é gratuita e não onera de nenhuma forma o consumidor que participar;

c - A participação implica na aceitação automática e integral deste Regulamento e as demais disposições do Sistema Top Winner;

II - DAS DEFINIÇÕES

- Sorteio

a- Sorteio – O sorteio, realizado através do Sistema Top Winner será individual, grátis e com o resultado da premiação conhecido na hora;

b- Valor-base: é o menor valor de compra que dará direito a um sorteio. O Valor-base é prefixado e igual para todas as compras e todos os compradores. É um valor igual ao valor do ticket-médio.

c- Resíduo: é o resto da divisão do Valor da Compra pelo Valor-base. Ele será adicionado ao valor da nova compra para ser objeto do respectivo sorteio;

d- Número da Sorte: é um número de 4 algarismos, escolhido pelo comprador, para ser sorteado e indicar o prêmio a que tem direito.

- Torneio (Opcional)

Todos os clientes da loja, participarão automaticamente do Torneio, grátis e com premiação expressiva, como viagens e excursões, eletrodomésticos, motos, automóveis, etc..

O Torneio terá uma data de início e uma de encerramento, quando, às 24:00 horas será conclamado o vencedor que, no período considerado tiver acumulado o maior número de pontos (a meta). Em caso de empate, isto é, se dois ou mais clientes obtiverem igual número de pontos, será vencedor o que primeiro tiver atingido a meta.

- e- Empresa Promotora do Evento é a contratante do Sistema Top Winner, como uma das signatárias do Termo de Adesão ao referido Sistema.
- f- O contrato com a Empresa Promotora do Evento inclui todas as suas coligadas - filiais, franqueadas e outras derivadas;

III - DO FUNCIONAMENTO DO SORTEIO

- a- Todos os participantes do sorteio serão gerenciados pelo Sistema Top Winner com base nos seus dados pessoais (nº do CPF, telefone, e-mail, etc.) e dados da Nota Fiscal ou do cupom da compra (CNPJ, valor e a data da compra e documento fiscal da respectiva compra, como NF, COO/DOC, etc.
- b - O Sistema TW foi desenvolvido em plataforma Web e todos os dados processados, sejam pessoais ou resultados dos respectivos sorteios, serão arquivados na “nuvem” acessíveis a qualquer eventual necessidade de consulta.
- c - Ao consumidor que participar serão oferecidos prêmios referentes ao número de pontos conquistados no sorteio, conforme abaixo explicado;
- d - No caso das premiações relacionadas à concessão de descontos ou créditos para aquisição de produtos do estabelecimento comercial, este será aplicado somente na próxima compra efetivada pelo cliente;
- e - Após receber o documento fiscal da compra, consumidor que desejar participar do sorteio registra no Sistema os seus dados pessoais, citados em III-a acima, os dados da Compra, constantes no documento respectivo e, para sortear, o Número da Sorte;
- Parágrafo Único – Caso no documento da compra não haja referência a DOC, COO ou Nota Fiscal, deve ser registrado 0 (zero);
- f - Isso feito o Sistema processará o sorteio do Número da Sorte para apurar o número de pontos que indicará o correspondente prêmio ganho;
- g – O resultado do sorteio será imediatamente mostrado na tela do aparelho utilizado (smartfone, tablet, pc) e enviado ao e-mail informado pelo cliente;
- h - Uma tabela indicará a correspondência entre os pontos conquistados e os respectivos prêmios devidos;
- i - O direito a qualquer prêmio prescreve no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se tornou devido. Assim, o ganhador que não o resgatar nesse prazo perderá o direito ao mesmo;
- j - Para receber o seu prêmio o ganhador terá que entregar à empresa o cupom referente à respectiva premiação junto com o documento fiscal de compra que lhe deu origem e, se solicitado, apresentar documentos de identificação pessoal, como RG e CPF;
- k - A não ser por decisão judicial, não será pago prêmio por documento com rasura, diferenças entre o cupom do sorteio e o respectivo documento fiscal ou em condições que suscitem qualquer dúvida quanto a sua perfeita autenticidade ou à pertinência do premiado;
- l - No caso de não se considerar devido o prêmio, por qualquer das razões constantes no item anterior, além da perda do direito ao Prêmio, perderá também o total de pontos conquistados até a data da respectiva compra;
- m - Os premiados não estarão sujeitos a qualquer ônus, por recebê-los, inclusive, impostos de qualquer natureza.

n - As informações pessoais inseridas no sistema por ocasião da participação do cliente no sorteio, são de exclusiva responsabilidade do cliente, e sua autenticidade deverá ser comprovada, conforme citado no item II-j deste Regulamento.

IV - Situações específicas em cada processo do STW

Processo Campanha:

- a - A participação no sorteio é voluntária e está vinculada à obrigatoriedade de preenchimento das informações citadas em III-a.
- b – Para participar do sorteio, basta preencher as informações. O sorteio está vinculado ao valor da compra.
- c – Para cada compra será concedido 1(um) sorteio, para valor igual ou maior do que o valor-base.
- d – Não haverá acúmulo de valor residual.

Processo Fidelização:

- I - O valor de cada compra, é limitado, para o sorteio, a 8 (oito) vezes o valor-base. Isto significa que cada compra pode gerar no máximo 8 (oito) resultados no sorteio. Entretanto, será concedida apenas uma premiação, a de maior valor dentre os diversos sorteios, cujo resultado deverá ser impresso em um cupom para ser entregue à Empresa junto a outros documentos, para receber o respectivo prêmio;
- II – A impressão do resultado acima referido somente poderá ser feita uma única vez;
- III - O valor-base e as premiações referentes às respectivas pontuações serão definidos por critério exclusivo da Empresa Promotora do Evento;
- IV - Entretanto, se a soma do Valor da Compra com o Valor Residual for inferior ao Valor-base, o consumidor não terá direito a sorteio, mas o Sistema registrará a soma daqueles valores e a arquivará como novo resíduo;
- V - Após processar o sorteio o Sistema registrará a data do sorteio, o Valor da Compra, o Valor Residual, o número (s) sorteado (s), número de pontos feitos no respectivo sorteio, qual o(s) Prêmio(s) a que tem direito (se houver), total de pontos acumulados por compras anteriores àquela data, total de pontos naquela data, já adicionados os pontos feitos na compra presente e o valor residual, ou simplesmente, Resíduo.

V - DO TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

- a - São da exclusiva responsabilidade dos clientes veracidade e integridade dos dados e informações por eles aqui prestadas.
- b - O cliente outorga à Top Winner o direito de arquivar em um banco de dados, as suas informações e dados fornecidos, que poderão ser utilizados individual ou coletivamente, para efeito promocional, publicidade e propaganda, respeitado o disposto no item c abaixo
- c - Os dados e informações de cada cliente serão tratados sob total segurança de sigilo e de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.853 de 08 de julho de 2019

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a - A Empresa promotora do evento/sorteio, bem como a Top Winner ficam autorizadas a divulgar a imagem, nome, bem como a voz dos participantes contemplados com os prêmios, sem qualquer ônus para os mesmos, em todas as mídias existentes, desde que vinculadas ao sorteio em questão
- b - Os casos omissos serão analisados e definidos pela Empresa Promotora do Evento.
- c – A falta de preenchimento dos requisitos necessários para o recebimento do prêmio, ainda que após a realização do sorteio, acarretará na invalidação da participação do sorteado.
- d – O participante autoriza a Empresa Promotora do Evento e a Top Winner a fazerem uso, gratuitamente, do seu nome e sua imagem, para efeitos promocionais.
- e – Os consumidores participantes dos sorteios concordam em receber divulgação dos produtos e de promoções da empresa promotora.
- f – Este regulamento passa a valer a partir do dia 01 de setembro de 2024 e se aplica às Empresas Promotoras, suas filiais, franqueadas e demais entidades varejistas que utilizarem o Sistema Top Winner de Promoção e Fidelização.